



Diário Oficial

ANO VI Nº 1130

Rochedo MS

Órgão de divulgação Oficial do município
Terça-feira, 02 de maio de 2017

Criado pela Lei 609/2010

DECRETO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Decreto nº 025/2017

Rochedo – MS, 07 de abril de 2017

“Dispõe sobre o lançamento do IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano do Exercício de 2017 e das outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Rochedo, **Francisco de Paula Ribeiro Junior**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, aliada as disposições do artigo 32, da Lei Federal n. 5.172/1966 dos artigos 13 a 17 da Lei Complementar Municipal n. 05/2004 e respectivas alterações, e considerando ainda o disposto no artigo 12 da Lei nº 754/2017 de 27 de março de 2017, **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica autorizado o lançamento do IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano do Exercício dos imóveis do Município para o exercício de 2017.

Artigo 2º - Aos contribuintes, fica assegurada a possibilidade de realizar o pagamento do imposto, referente ao exercício de 2017, na forma excepcional instituída pela da Lei nº 754/2017 de 27 de março de 2017, tendo em vista as previsões do *caput* de seu artigo 1º.

Parágrafo Primeiro: Poderá o contribuinte valer-se do desconto de 40% (*quarenta por cento*) do valor principal, admitindo-se o seu parcelamento, em até 02 (dois) meses de financiamento, a primeira com vencimento em 31 de Maio de 2017 e a segunda com vencimento em 30 de Junho de 2017.

Parágrafo Segundo: Poderá o contribuinte valer-se do desconto de 25% (vinte e cinco por cento), caso opte em realizar o parcelamento de até 08 (oito) vezes, com o pagamento da primeira parcela em 25 de maio de 2017 e as demais em, 25 de junho, 25 de julho, 25 de agosto, 25 de setembro, 25 de outubro, 25 de novembro e 25 de dezembro de 2017.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Telefones úteis

| | |
|----------------------|-----------------|
| Prefeitura Municipal | (67) 3289-1122 |
| Conselho Tutelar | (67) 3289-1684 |
| Posto de Saúde | (67) 3289-1249 |
| Assistência Social | (67) 3289-1609 |
| Câmara Municipal | (67) 3289-1263 |
| Secr. Educação | (067) 3289-1612 |
| Polícia Militar | (67) 3289-1130 |
| Polícia Civil | (67) 3289-1128 |